



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 143 –Data 30/08/2019

Esta é a Edição Nº143 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO:

O processo licitatório nº071/2019, modalidade Pregão nº047/2019, Registro de Preço nº042/2019, de que trata este processo objetivou a contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para aquisição eventual e futura de tendas para manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde. O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO:**

➤ **FABIO GERALDO FONSECA – MEI, CNPJ Nº 12.252.696/0001-22**, ficou ganhadora dos itens 01,02,03,04 e 05 no valor total de R\$231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).

São Sebastião do Oeste, 30 de agosto de 2019.

**NEUZA HELENA MEIRELES  
PREGOEIRA**

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 30 de agosto de 2019. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O processo licitatório nº071/2019, modalidade Pregão nº047/2019, Registro de Preço nº042/2019, de que trata este processo objetivou a contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para aquisição eventual e futura de tendas para manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde. O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **HOMOLOGO:**

➤ **FABIO GERALDO FONSECA – MEI, CNPJ Nº 12.252.696/0001-22**, ficou ganhadora dos itens 01,02,03,04 e 05 no valor total de R\$231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).

São Sebastião do Oeste, 30 de agosto de 2019.

**Belarmino Luciano Leite**  
Prefeito Municipal

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 30 de agosto de 2019. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/Mg

## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 42/2019

O município de São Sebastião do Oeste/MG torna público extrato da Ata de Registro de Preço nº 42/2019. OBJETO: **contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para aquisição eventual e futura de tendas para manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde.**

**DETENTORA: FABIO GERALDO FONSECA - MEI**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	05	UNID.	TENDA INFLÁVEL 3X3	R\$2.850,00	R\$14.250,00
02	10	UNID.	TENDA CHAPÉU DE BRUXA 10X10	R\$10.800,00	R\$108.000,00
03	10	UNID.	TENDA PIRAMIDAL 8X8	R\$7.000,00	R\$70.000,00
04	10	UNID.	TENDA PIRAMIDAL 6X6	R\$3.500,00	R\$35.000,00
05	05	UNID.	TENDA GAZEBO SANFONADA 3X3	R\$750,00	R\$3.750,00
TOTAL R\$:					R\$231.000,00

Mais informações pelo telefone (37)3286-1173 ou pelo site:

[www.saosebastiaoedoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaoedoeste.mg.gov.br)

Belarmino Luciano Leite



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS

Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO